Ata da Segunda reunião extraordinária do quarto período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de dois mil e um.

Aos nove dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se no Plenário Dr. Orlando Haddad, os vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa (Presidente); Daniel Costa (Vice Presidente); Paulo Antônio Cerqueira (Primeiro Secretário); Luiz Antônio Bastos de Andrade (Segundo Tesoureiro); Teresa Anete Fernandes Celani (Primeira Tesoureira); Wladimir Luz Andrade (Segundo Tesoureiro); Anderson Marques; Antônio Carlos Nogueira; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Maria Elizabete Fernandes Ciociola; Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Naime. O Vereador Primeiro Secretário procedeu a chamada dos senhores vereadores para inicio de sessão, não compareceu a presente reunião o vereador Antônio Marcos Possato. – O Presidente informou que a reunião tem por objetivo apreciar o parecer da Comissão de Orçamento Finanças e Tomadas de Contas, no Projeto de Prestação de Contas do Prefeito João Batista Soares da Silva, referente ao exercício de 1998.O Presidente colocou em discussão o referido parecer. Fizeram uso da palavras os vereadores: Luiz Antônio Bastos de Andrade, que informou ter aproveitado o final de semana para dar uma olhada no Processo e no Parecer, e que rapidamente colocava alguns pontos observados, principalmente parte do Processo e que realmente o Tribunal é de parecer favorável a aprovação, na sua opinião até que se tenha um parecer a respeito das denúncias que foram feitas pelos vereadores naquela oportunidade ao Ministério Público ao Ministério da Educação, Tribunal de Contas da União sobre as irregularidades levantadas, sendo de opinião que não deveriam aprovar o parecer da Comissão e sim seria muito mais prudente somente votar estas contas após uma resposta dos respectivos órgãos superiores a respeito daquelas irregularidades, e que na sua opinião o Tribunal de Contas faz uma análise do balancete cabendo a Câmara julgar o mérito, citando a Comissão de Educação que na época procedeu um levantamento de diversas irregularidades já amplamente divulgadas e de conhecimento de todos e que nenhum dos órgãos recorridos apresentou justificativas ou resposta ao mesmo, sendo temeroso aprovar o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas pela aprovação com ressalvas e que não deveria ser aprovada até que se tenha uma resposta a cerca do que foi levantado. A vereadora Maria

Elizabete Fernandes Ciociola, solicitou informações sobre a votação se seria votado só o parecer da Comissão ou se seria votado o Projeto de Resolução, sendo informada pelo Presidente que segundo parecer do Assessor Jurídico a votação é única, votando o Parecer vota-se o Projeto. A vereadora questionou se poderia ser acrescentado ao Projeto uma explicação e uma solicitação, já que no parecer contem detalhes e no Projeto de Resolução não consta, disse a vereadora que apenas aprovar com ressalvas, na sua opinião há uma necessidade de esclarecer para que fosse votado favorável o parecer da Comissão, caso contrário o parecer da Comissão será negado pelos mesmos motivos alegados pelo Vereador Luiz Antônio Bastos de Andrade. O Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Roberto Vítor Pires, que procedesse esclarecimentos técnicos a respeito. Questionaram o Assessor e debaterem o assunto os Vereadores: Maria Elizabete Fernandes Ciociola; Luiz Antônio Bastos de Andrade; Álvaro Eustáquio Pedrosa; Evandro Castanheira Lacerda; Ennio Mendes de Siqueira e Paulo Antônio Cerqueira. Após dirimir todas as duvidas dos senhores vereadores pelo Assessor Jurídico, fez uso da palavra o vereador Paulo Antônio Cerqueira disse que o papel da Comissão de Orçamento, formada pelos vereadores: Teresa Anete Fernandes Celani; Anderson Marques e por ele, procurou da melhor forma possível vislumbrar o trabalho que foi Assessorado pelo Dr. Roberto Vítor Pires, e que o caminho plausível foi o de aprovação com ressalvas, acrescentando ainda uma copia do relatório enviado em 1998. Atendendo solicitações da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, o Vereador Primeiro Secretário procedeu a Leitura do Projeto de Resolução, constante do seguinte teor: Projeto de Resolução sem numero, aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1998. A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução: Fica aprovada com ressalva de despesas questionadas e que constam do relatório da Comissão Especial, as contas do Chefe do Executivo referentes ao exercício de 1998. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, questionou o porque do titulo do Projeto não seria Projeto para julgar e não de aprovar as contas do Prefeito, sendo informado pelo vereador Paulo Antônio Cerqueira que o mais importante é sua aprovação com ressalva. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, solicitou que fosse acrescentado um parágrafo único no artigo 1.º do Projeto de Resolução e que o mesmo fosse colocado em votação. Parágrafo Único,

O Poder Legislativo enviará novamente ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Secretária Estadual de Educação, Tribunal de Contas da União, Ministério da Educação em Brasília, copia do relatório da Comissão Especial de Educação, constituída pela Câmara Municipal de Lavras em 1998, composta pelos vereadores Eduardo Luís Marani (Presidente) Camilo Martins André (relator) e Nilson Teodoro de Carvalho, solicitando a apuração das irregularidades encontradas pela comissão na aplicação das verbas do Fundef, reiterando pedido de inspeção especial ao Ministério Publico e a Procuradoria Geral de Justiça em Belo Horizonte. Justificativa, Aprovação previa das contas pelo Tribunal de Contas do Estado que não faz menção a apuração das denuncias registradas, o processo se quer menciona as denuncias registradas. O Presidente informou que a Câmara deferia a solicitação da vereadora, com a emenda encaminhada para parecer da Comissão. O Presidente suspendeu a presente reunião por cinco minutos, para que o assunto fosse analisado pelos senhores vereadores. Na reabertura da presente reunião, o vereador Primeiro Secretário procedeu nova chamada dos senhores vereadores e a vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, solicitou que fosse retirada a emenda de sua autoria no referido Projeto. O Vereador Ennio Mendes Siqueira, solicitou votação nominal ao Projeto e o Presidente deu inicio a votação do mesmo. Presidente Álvaro Eustáquio Pedrosa, a favor da aprovação com ressalva - Vereador Paulo Antônio Cerqueira, a favor da aprovação com as ressalvas e com o relatório sendo enviado ao Tribunal de Contas. – Evandro Castanheira Lacerda, a favor da ressalva uma vez que o que está errado já foi ressalvado e encaminhado ao Ministério Publico, são coisas técnicas que a Câmara tem que aprovar e tem que ter seu parecer, dizer que está tudo 100% (cem por cento)errado, nós sabemos que não está e o que está errado já está no Ministério Publico e já vai ser encaminhado como já foi ao Tribunal de Contas, sendo uma prerrogativa nossa e que temos responsabilidade de votar independente se vai agradar A ou B, sendo favorável. Edson Alves de Abreu, disse ser a favor diante do Parecer do Tribunal de Contas que é favorável com ressalva, confia plenamente nos três membros da comissão que trabalhou junto com o Assessor Jurídico, sendo a favor do parecer. Ennio Mendes de Siqueira, terminantemente contrário a aprovação porque a ressalva a seu ver não resolve nada, repetindo terminantemente contra a aprovação porque a ressalva todo mundo tem conhecimento que não vai resolver nada e se todos votassem contra ai teria um encaminhamento melhor porisso votaria contra. Maria Elizabete Fernandes Ciociola, disse que seu voto é contra solicitando

que fosse registrada sua declaração de voto em ata, embasada no seguinte teor: Declaração de Voto: - Declaro que discordo do voto da Comissão pelos motivos que seguem:- 1. A aprovação prévia das contas pelo Tribunal de Contas não faz menção da apuração das denúncias sobre irregularidades apuradas pela comissão constituída pelos vereadores Eduardo Luís Marani,(Presidente) Camilo Martins André (Relator) e Nilson Teodoro de Carvalho sobre as verbas do FUNDEF. – 2. O Tribunal de Contas do Estado, à Secretaria Estadual de Educação, o Tribunal de Contas da União e o Ministério da Educação em Brasília, órgãos (segundo registros obtidos no processo) para os quais foram enviadas as denúncias sobre irregularidades apuradas pela comissão constituída pelos vereadores acima referidos, não se manifestaram até agora sobre as questões registradas. – 3. Não há registros no processo de que foi reiterado, em tempo hábil, ao Ministério Público e à Procuradoria Geral de Justiça, a investigação e averiguação das denúncias feitas. Solicitando apuração das irregularidades encontradas pela Comissão na aplicação de verbas do FUNDEF. – 4. Compete à Câmara Municipal, Poder Legislativo Municipal, o acompanhamento do processo administrativo, para o que, deve receber as informações claras e precisas. – Em 06/04/01 – Maria Elizabete Fernandes Ciociola – Vereadora . – O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, solicitou a vereadora informações a respeito da retirada da emenda de autoria da mesma, sendo informado que a emenda não satisfaz e não sabemos quando virá, que está colocando que é contra já que estaria aprovando a conta do Prefeito e não o parecer da Comissão, motivo da retirada da referida emenda já que não existe nada referindo-se a questão Fundef. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira usando da palavra disse que está no relatório que cumpre esclarecer que tal relatório foi enviado ao Tribunal de Contas, a Secretária de Educação e ao Tribunal de Contas da União, não admitindo que seja colocado que no referido relatório não consta isto, está claro e será enviado junto com essa Prestação de Contas. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola disse que é contra sugerindo ser encaminhada a documentação solicitando a resposta, solicitando ao vereador Primeiro Secretário a leitura novamente da resolução, sendo informada pelo mesmo que estará acompanhando como documentação o relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Cotas e o relatório de 1998. Dando prosseguimento a votação: o vereador Luiz Antônio Bastos de Andrade, disse ser contra a aprovação da Prestação de contas de 1998, do senhor prefeito da época, tendo em vista ser realmente muito difícil fazer qualquer julgamento sem antes ter aprovado as irregularidades que

foram levantadas pela Comissão de Educação desta casa no ano anterior e enviadas as Estâncias superiores apontando aquelas irregularidades. Neste sentido é contrário a aprovação das contas de forma como foram apresentadas, sendo contra também ao parecer da Comissão. Vicente Naime, disse que seu voto era a favor ao parecer da comissão e do Projeto. Sebastião dos Santos Vieira, disse que nem tudo está certo e nem tudo está errado e que a Comissão zelou na defesa que alguns pontos não estão certos, já que na época participou da comissão que levantou as irregularidades e todos os problemas encaminhados e infelizmente o sistema deve estar errado, normalmente é e continua sendo votado assim não sabendo até quando, sendo a favor da matéria. Hélio Mateus da Silva, votou favoravelmente a matéria. Wladimir Luz Andrade, disse que analisou bastante o relatório estando em duvidas votar a favor do mesmo, dizendo acreditar na capacidade dos membros da Comissão, questionando sobre os erros apresentados na Prestação de Contas, registrando seu voto contrário ao referido Projeto. Antônio Carlos Nogueira, disse que pela explanação do Assessor Jurídico estava votando a favor. José Eugênio de Oliveira, disse que a casa é soberana que respeitava a opinião da Comissão mesmo porque houve um parecer jurídico e está claro com a ressalva, não cabendo aos vereadores a falta da documentação que não é culpa nossa, sendo a favor pela Comissão e pela forma transparente que foi feita o parecer. Teresa Anete Fernandes Celani, disse que como membro da Comissão não poderia dizer ao contrário e quem votou a favor não está sendo conivente com as irregularidades ocorridas esperando das estâncias responsáveis pela avaliação dos débitos que ocorreram sejam eficientes nesse sentido, daí a ressalva como termo abrangente e que poderá salvaguardar a responsabilidade da Câmara em relação ao fato, sendo a favor da aprovação do Projeto com ressalvas. Anderson Marques ,disse que situação era delicada para ele pois há muitos erros nas contas e como membro da Comissão seria incoerente votar contrário a matéria, sendo a favor com ressalva. Daniel Costa, disse ser a favor com ressalva. O Presidente anunciou o resultado, dezesseis vereadores votaram, doze a favor do parecer da Comissão Técnica que aprovava as constas mas com ressalva, 4 vereadores votaram contra a aprovação das contas. Como houve quorum de 2/3 (dois terços) ficou rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas e as contas do Prefeito do exercício de 1998 ficam aprovadas mas com ressalvas constantes do relatório da Comissão Técnica. O Vereador Ennio Mendes Siqueira, solicitou que fosse convidado um representante da Copasa para que o mesmo comparecesse a casa na próxima reunião, para falar a respeito da

captação de águas do Rio Grande, se a mesma estaria comprometida após as obras de construção e funcionamento da Usina do Funil. O Presidente disse que o Vereador Ennio foi feliz na sua solicitação e que já conversou com o Gerente Distrital da Copasa e que o mesmo participará da próxima reunião da Câmara para falar sobre o assunto. O Vereador Primeiro Secretário informou ao Plenário que encontra-se também na Câmara um Projeto de Prestação de Contas de 1994, aprovado com ressalvas pelo Tribunal de Contas, e que este projeto estará a disposição dos interessados em participar das discussões dos pareceres poderão fazer suas sugestões aos vereadores, já que a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas vai trabalhar neste sentido, e que a Casa é soberana mas democrática também. A Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola disse que de forma alguma ao votar contra de forma alguma levantou dados em relação a comissão, sendo necessário agilizar este processo de comunicação já que o parecer deu entrada na casa no dia 19 de fevereiro e que não houve acesso e discussão sobre ele e como o prazo inspira no dia 20 de abril, se tem uma pressa, apenas uma sugestão que estas coisas sejam colocadas rapidamente para que todos tenham tempo suficiente de leitura, de buscar assessorias para que a votação seja mais tranqüila e mais segura por parte dos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador Primeiro Secretário procedeu a chamada dos senhores vereadores para termino de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a presente reunião.

Alvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente

Paulo Antônio Cerqueira
Primeiro Secretário